

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação nº 038/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº 038/2025, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para a concessão do **adicional de insalubridade** à serventes e merendeiras escolares da rede municipal de ensino, incluindo a realização de laudos técnicos periciais para a correta classificação da insalubridade nos termos legais.

Considerando que os serventes escolares desempenham atividades essenciais dentro das unidades escolares, garantindo a higienização, organização e segurança dos ambientes frequentados por alunos, professores e demais funcionários;

E que tais atividades frequentemente expõem os serventes escolares a agentes insalubres, como produtos químicos de limpeza, microrganismos patogênicos e condições adversas de trabalho, caracterizando ambiente insalubre nos termos da legislação vigente;

Sendo que o adicional de insalubridade é um direito garantido aos trabalhadores expostos a condições prejudiciais à saúde, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e atendida, assegurando melhores condições de trabalho e a devida valorização desses profissionais tão essenciais para o bom funcionamento da educação pública municipal.

Ibatiba/ES, 21 de março de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador – NOVO

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES